



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 91/2024.

“Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora
Victória de Oliveira Ferreira”

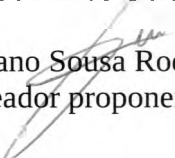
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Honorária de Araguari” a Excelentíssima Senhora **“Victória de Oliveira Ferreira”** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de Abril de 2024.


Giulliano Sousa Rodrigues
Vereador proponente

JUSTIFICATIVA:

O referido título se faz necessário para uma jovem nascida em catalão formada em médica oftalmologista ,escolheu Araguari para desenvolver seu excelente trabalho com dedicação e amor a sua profissão.

República Federativa do Brasil



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Camilo Caixeta
OFICIAL

Mário Evangelista Caixeta

Roseane Cristina M. de Assunção

SUB-OFICIAIS

CATALÃO GOIÁS

REGISTRO CIVIL
COMARCA MUNICÍPIO E DISTRITO DE CATALÃO

ESTADO DE GOIÁS

CAMILO CAIXETA
OFICIAL

MÁRIO EVANGELISTA CAIXETA

ROSEANE CRISTINA M. DE ASSUNÇÃO

SUB-OFICIAIS

1ª VIA

Certidão de Nascimento N.º 26.148

CERTIFICO que as fls. 083, do livro A - 79, de Registro de Nascimentos,
foi feito hoje o assento de **VICTÓRIA DE OLIVEIRA FERREIRA** :-:-

XX XX XX

nascida aos trinta e três (33) de julho de mil novecentos e noventa
e dois (1992) às 18:30 horas, no Hospital São Nicolau, nesta
cidade de Catalão, do sexo feminino.

filha a de Antônio Carlos Ferreira, professor

natural de esta cidade

e de Dona Tânia Maria de Oliveira Ferreira, do lar,

natural de esta cidade,

casados civilmente nesta cidade

São avós paternos Manoel Ferreira Sobrinho

e Dona Alexandrina da Costa Ferreira

e avós maternos Homero Mendes de Oliveira

e Dona Norma Teodoro de Oliveira

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas Flávio José Ferreira e Lourival Rodrigues Ne-
to.

Observações: Registro feito em 14/07/1992.

XX

XX

XX

XX

XX

O referido é verdade e dou fé.

Catalão, 14 de julho de 1992

Camilo Caixeta
OFICIAL Camilo Caixeta